

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP N° 20, DE 1° DE FEVERERIO DE 2021 (*)

Institui a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recente alteração da Resolução TRT7 N° 354, de 04 de outubro de 2011, por meio da Resolução Normativa TRT7 N° 12, de 11 de dezembro de 2020, com vistas a adequá-la às normas superiores, notadamente à Resolução CSJT n° 70/2010 e à Resolução CNJ n°114/2010, bem como objetivando racionalizar e aperfeiçoar a gestão de obras no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região designar os membros da Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO), com mandato coincidente com a gestão do Presidente que a constituiu ou até que o sucessor constitua nova comissão, nos termos do disposto no artigo 3°, § 1°, da Resolução TRT7 N° 354/2011, alterada pela Resolução Normativa TRT7 N° 12/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO), documento dinâmico que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, bem como as obras em execução e as obras executadas nos últimos dois anos, a ser apresentado para aprovação do Pleno do Tribunal.
- **Art. 2º** Compõem a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) os seguintes servidores:
- I NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação;



- II FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência;
- III MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária Administrativa;
- IV *GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO*, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;
- V *DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES*, Coordenadora da Seção de Apoio às Contratações;
- VI PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços;
- **VI -** *ADRIANO DUARTE VIEIRA*, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. nº 6, de 9 de janeiro de 2024)
 - VII RENATO ALVES MESS, Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos;
- VIII *TATIANA RABELLO ABITBOL*, Analista Judiciária Apoio Especializado Arquitetura.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias:
 - I Portaria TRT7.DG nº 29/2019;
 - II Portaria TRT7.DG nº 742/2017;
 - III Portaria TRT7.DG nº 212/2016;
 - IV Portaria TRT7.DG nº 830/2015;
 - V Portaria da Presidência nº 873/2014;
 - VI Portaria da Presidência nº 550/2014;
 - VII Portaria da Presidência nº 946/2013;
 - VIII Portaria da Presidência nº 582/2012;
 - IX Portaria da Presidência nº 127/2012;



X - Portaria da Presidência nº 5/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3886, de 10 de janeiro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.